



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6958

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	61	10.000,00
02 03 01 02 062 0003 2020	3 3 90 14 00	118	5.000,00
02 06 01 16 482 0011 3053	4 4 90 51 00	222	37.400,00
02 08 01 10 303 0012 2075	3 3 90 39 00	397	40.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	656	30.000,00
Total:			122.400,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 1 90 16 00	56	10.000,00
02 03 01 02 062 0003 2021	3 3 90 91 00	124	5.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	77.400,00
02 12 02 12 365 0006 2187	3 3 90 39 00	639	30.000,00
Total:			122.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de Abril de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo